

Lei nº 1051 de 12 de Abril de 1994

REVOGA A LEI Nº 979 DE 16 DE DEZEMBRO
DE 1992, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

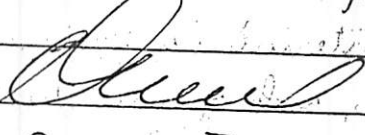
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 979 de 16 de
dezembro de 1992, que autoriza o Executivo Municipal a doar
a Alvaro Pereira, uma área de terras medindo 2.000 m², situada
no Loteamento Popular Nova Porto Murtinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 12 de Abril de 1994


LUIZ CARLOS DE ABRU

PREFEITO MUNICIPAL

()